



# Coren<sup>TO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

### PORTARIA COREN-TO Nº 422/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

**CONSIDERANDO** a distância, a saída de Palmas - TO para Pedro Afonso - TO se dará no dia 01 e retorno para Palmas - TO no dia 04 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o colaborador eventual Sr. João Carlos Freire de Andrade, para realizar Atendimentos aos Profissionais de Enfermagem por meio dos projetos Coren Capacita e Coren Mais perto de Você, no município de Pedro Afonso – TO, no período de 01 a 04 de maio de 2024.

**Art. 2º** - O empregado público mencionado no artigo 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de abril de 2024.

**ADEILSON JOSÉ DOS REIS**  
Coren-TO nº 199.491-ENF  
Presidente

**CASSIANO DA SILVA MILHOMEM**  
Coren-TO nº 434.186-ENF  
Secretário